



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 265/2025

Ementa: Indica ao Chefe do Poder Executivo, que estude a possibilidade de implantar o Programa “REMÉDIO EM CASA” para pacientes com mobilidade nula ou reduzida, neste Município.

Senhor Presidente,

INDICO, após cumprida as formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo, para que através do setor competente, estude a possibilidade de **implantar o Programa “REMÉDIO EM CASA” para pacientes com mobilidade nula ou reduzida, neste Município.**

Justificativa;

O objetivo deste programa é de melhorar e garantir o acesso mais efetivo aos medicamentos e organizar a assistência farmacêutica as pessoas que fazem uso de remédios contínuos, as quais, em sua maioria, têm mobilidade nula ou reduzida, como acamados, idosos, cadeirantes, entre outros que, em decorrência de seu estado de saúde debilitado, quer pela própria doença, pela idade ou pela situação financeira, enfrentam problemas e encontram dificuldades na adesão e na continuidade de seu tratamento médico.

Sala das Sessões, São Pedro 12 de Março de 2025.

ROBINHO PEDROSA
Vereador DC

Câmara Municipal de São Pedro

Indicação Nº 265/2025

Data: 12/03/2025 Hora: 15:34

Autor: Roberson Pedrosa de Oliveira

Assunto: Indica ao Chefe do Poder Executivo, que estude a possibilidade de implantar o Programa REMÉDIO EM CASA para pacientes com mobilidade nula ou